

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001949-85.2024.8.26.0271 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itapevi, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE, na forma da Lei, etc. Faz saber que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADOS os executados DONITEX MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 62.769.237/0001-99, DONIZETE APARECIDO FERREIRA, CPF nº 012.084.558-00 e MARIA VANDERLEI MANCIEL, CPF nº 942.100.048-04, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R\$364.248,21 (Mai/24). Expede-se edital para que paguem a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapevi, aos 12 de novembro de 2024. P-14e17/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0004769-10.2020.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARMELITO LESSA, CPF: 689.447.728-00, CONCEICAO APARECIDA PINTO, CPF: 140.540.048-06, e RONALDO SOARES DE JESUS, CPF:041.423.728-58, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A ajuizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da RONA PLASTIC IND COM PLASTICOS LTDA ME, alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação devida. Estando os réus em lugar ignorado, expedem-se edital para que manifestem e requeram as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 05 de dezembro de 2024. P-14e16/12

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009865-74.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MINIMERCADO ED LTDA ME, CNPJ 09.619.048/0001-57, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R\$ 1.896,31. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de dezembro de 2024. P-14e16/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010308-16.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIO MALANDRIN ANDRIJC NETO, Casado, Industrial, RG16749557, CPF 247.088.768-23, pai Mario Malandrini Andrijic Filho, mãe Ana Maria Kroschinsky Andrijic, Nascido/Nascida 16/07/1972, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Maria Otília, 213, apt 121, Vila Regente Feijo, CEP 03335-050, São Paulo - SP, Fone:1126751221, que lhe foi proposta uma ação de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., em face da COMERCIAL REMARPLASTIC LTDA ME, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica, integrando o requerido ao polo passivo dos autos principais, Alegando em síntese que nenhuma diligência foi suficiente para satisfazer a condenação no valor de R\$ 25.251,72(Ago/19). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) manifestação e provas cabíveis. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de novembro de 2024. P-14e16/12

PORTHOS SECURITIZADORA S/A - CNPJ/ME nº 19.916.380/0001-37
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Diretor Presidente da Sociedade Anônima denominada **PORTHOS SECURITIZADORA S/A**, sociedade anônima, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.916.380/0001-37, com sede na Rua Aureliano Guimarães, nº 150, conjunto 119, Vila Andrade, CEP 05727-160, São Paulo/SP, nos termos do artigo 12º do Estatuto Social e do artigo 124 da Lei 6404/1976, convocamos todos os acionistas para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 21 de dezembro de 2024, às 14h00, em 1ª (primeira) convocação e, em 2ª (segunda) convocação, às 14h30, na sala de reuniões localizada na Rua Aureliano Guimarães, nº 150, conjunto 119, Vila Andrade, CEP 05727-160, São Paulo/SP, para tratar da seguinte ordem do dia: **a)** Transferência e cessão das ações; **b)** Eleição de Diretor Presidente; **c)** Eleição de Diretor de Relação com Investidores; **d)** Alteração da denominação da Sociedade; **e)** Alteração do endereço da sede social; **f)** Análise dos Boletins de Subscrição das Ações; **g)** Alteração e consolidação do Estatuto Social. A representação do Acionista na Assembleia Geral Extraordinária se dará nos termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para o qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência acima mencionado, este somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia. São Paulo, 12 de dezembro de 2024. **Guilherme Vilela Gherpelli - Diretor Presidente.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013118-57.2016.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONCRETEIRA GRANDE SÃO PAULO LTDA EPP, CNPJ 13.608.777/0001-85, Carlos Alberto Castelli, CPF 042.159.878-65 e Thalita Domingues Reis, CPF 311.773.978-54 que Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados, substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 507.143,05 (abr/20 - fls. 199) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 0033447230000004680 e 00334472300000005090, emitidas em 29.11.19 e 28.05.14. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovarem o depósito de 30% incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 09 de agosto de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1107281-89.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO FAUTO SANTOS SANTANA, CPF 39455912520, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando o recebimento da quantia de R\$ 347.079,73 (dezembro de 2023), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 480.724.505. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedem-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0050499-42.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização. Exequente: Eduardo Strachman Bacal. Executado: Creuza Aparecida da Silva Lima e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0050499-42.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CREUZA APARECIDA DA SILVA LIMA, CPF 04316018876, SIMONE DE JESUS LIMA GONÇALVES, CPF 176.545.948-60, SILVIA DE JESUS LIMA, CPF 166.282.878-07, WAGNER DE JESUS LIMA, CPF 259.372.918-08, RENATA DE JESUS LIMA VENÂNCIO, CPF 274.511.078-09 e MOISÉS DE JESUS LIMA, CPF 299.109.738-80 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eduardo Strachman Bacal. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 34.550,29 (atualizado até setembro/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002043-88.2022.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MEDSON IMOVEIS S/C LTDA, CNPJ 51761294000105 e DELFINO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA, CNPJ 51243756000100, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Edison Luis de Jesus, objetivando a outorga definitiva do lote "12" da Quadra "18" do Loteamento Village Danúbio, Sítio Ponunduva, localizado na cidade de Cajamar, de matrícula nº 123.188 registrada no 2º CRI de Jundiaí/SP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 12 de dezembro de 2024. P-14e16/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005245-34.2020.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PLASTOFLEX TINTAS E PLÁSTICOS LTDA, CNPJ 61499810000200, com endereço à das Petúnias, 85, Jardim Santa Bárbara, CEP 06817-010, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: objetivando a condenação ao pagamento de R\$ 22.098,23 (Nov/20) ante o inadimplemento das faturas de energia elétrica e demais cominações do imóvel sito à Rua das Petúnias, nº. 85, Jardim Santa Bárbara – Embu das Artes/SP, CEP: 06817- 010, (instalação IMTE0003954). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 27 de novembro de 2024. P-14e16/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1064277-96.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da lei, FAZ SABER a SUESTECONDOMINIOS LTDA., CNPJ nº 17.853.449/0001-03, JAYME VIEIRA SILBONNE, CPF336.806.058-97, e DOSTOIEVSKI VIEIRA SILBONNE, CPF nº 77.542.478-36, que SOLISWAREHOUSE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 192.833,51 (Maio/23) decorrente da obrigação inadimplida referente as Cédulas de Crédito Bancário nº 1708527 e 1315856. Estando os executados em lugar ignorado e não sabido, expedem-se edital para que paguem o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderão apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de dezembro de 2024. P-14e16/12

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Processo nº 1019941-92.2023.8.26.0007. O Dr. Luciano de Moura Cruz, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, Faz Saber a L. F. de Oliveira Almeida -Cosméticos (CNPJ: 42.430.446/0001-04), na pessoa de seu representante legal que Cooperativa Sicoob Uniais Metropolitana Cooperativa de Crédito de Livre Admissão lhe ajuizou Ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 20.446,05 (06/2023), decorrente do Canal Sicoobnet Celular Empresarial, vinculado à conta corrente nº 233510, um empréstimo Pré-Aprovado. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o débito e os honorários advocatícios em 5% (ficando isento apenas do pagamento de custas), ou no mesmo prazo ofereça embargos monitorios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo apresentado os embargos a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado. SP, 03/12/24

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004904-71.2021.8.26.0176 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUZENITA MARIA DOS SANTOS PEREIRA, RG 21087644, com endereço à Rua da Condição, 103, Casa, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 06816-340, Embu das Artes - SP e ARISTON PEREIRA FILHO, CPF 14661611837, com endereço à Rua da Condição, 103, Casa, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 06816-340, Embu das Artes - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Espólio Rosa Theresza Basile, alegando em síntese: objetivando que a presente ação seja julgada procedente para rescindir o compromisso de venda e compra havido entre as partes e reintegrar a autora na posse do imóvel, constituído pelo lote 50-A da Quadra H do loteamento Jardim Nossa Senhora de Fátima, localizado em Embu-SP, condenando o réu no pagamento de aluguel mensal, pelo período de ocupação gratuita do imóvel desde sua regular constituição em mora, bem como, condenando-o ainda no pagamento das custas processuais, honorários de advogado e demais cominações da lei. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 09 de dezembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031238-61.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Rogério Bonini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a R&M Transportes Licitações e Serviços Eireli (CNPJ. 32.679.115/0001-40), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 665.893,17 (dezembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo-Capital de Giro nº 0033073230000010430, Operação 0732000010430300170. Estando a executada em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
INSTITUTO ENFRETE - CNPJ: 39.255.610/0001-71
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do INSTITUTO ENFRETE, com fulcro no artigo 16 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE** convocar todos os Associados do INSTITUTO ENFRETE através do presente edital para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no formato virtual no endereço eletrônico: <https://meet.google.com/qnp-pvvtg-ruj> no dia 20/12/2024, às 19:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

PAUTA

- 1) Eleição e Posse da Diretoria para o quadriênio 2025 - 2028.
- 2) Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025 - 2028.

A Assembleia se instalará em primeira convocação com a maioria dos Associados e, em segunda convocação, com tolerância mínima de 30 (trinta) minutos, com qualquer número. As decisões serão tomadas pela maioria simples de votos dos membros presentes e, em caso de empate, caberá ao Presidente da mesa o voto de qualidade. Somente poderão participar da Assembleia os Associados que estiverem quites com as obrigações do Instituto Enfrente até 10 (dez) dias antes da sua realização.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Instituto Enfrente
Presidenta Adriana Aparecida da Silva



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 16/12/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

